



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 696/2009

Promove **JULIANA CAPPELLARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188,
de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **JULIANA CAPPELLARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.239.146-6-SSP-PR, admitida em 19 de maio de 2008, sob o regime CLT, para exercer a função de Dentista – 20 horas semanais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item “a”, Classe “A”, para o item “b”, Classe “B”, com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso III, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 3120/2009, a contar de 02 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO



DECLARAÇÃO

Eu, Ellen Paula Neves, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua 10 de Junho de 2009, declaro que sou proprietária do imóvel situado no município de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 100 metros quadrados, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8604, e que o mesmo encontra-se livre de quaisquer ônus, sendo a presente declaração emitida para fins de licitação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / junho / 20 09
DE N.º 8604
UMUARAMA, 10 - junho / 20 09
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO